



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1211

DE REGISTROS PÚBLICOS
FORUM JOÃO MENDES JR.
Armando Donato
Escrivão Subst.

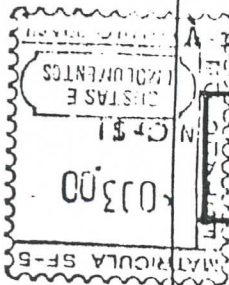
- M A N D A D O -

O DOUTOR ÁLVARO LAZZARINI, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos desta cidade de São Paulo, na forma da lei, etc.. - - - -

M a n d a
ao sr. Oficial do Cartório de Registro Civil do 20º subdistrito --
Jardim América, nesta Capital, ao qual será este apresentado, devi-
damente assinado, expedido nos autos nº 2.555/72, de cancelamento
de registro requerido por HIROSHI TORIGOE, cujo feito se processou
perante este Juízo e Cartório de Registros Públicos, que, em seu -
cumprimento, proceda em seu cartório, o cancelamento do assento de
óbito de MASSAHIRO NAKAMURA, lavrado sob nº 181.957, às fls. 270vº,
do livro nº 161 e a seguir, a abertura do assento de óbito em no-
me de HIROAKI TORIGOE, nos termos das xerocópias de fls. 2/3, 5 e
19/20, extraídas dos autos e que ficam fazendo parte integrante -
deste mandado. --- C U M P R A - S E, observadas as formalidades
legais. - Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos oito (8) -
de novembro de mil novecentos e setenta e dois (1.972). --- EU, --
Miguel Cruz Fontes, (Miguel Cruz Fontes), 1º escrevente, datiló-
grafel. - E eu, Armando Donato, (Armando Donato), Escri-
vão substituto, subscrevi. - - -

- O JUIZ DE DIREITO -

Álvaro Lazzarini
- .Álvaro Lazzarini.-



A rec. - CR. \$3,00.-

ATENÇÃO
ESTA PEÇA NÃO TEM VALOR SEM A
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DA FAZENDA
DO ESTADO - FORUM CÍVEL

12258